

PORTARIA Nº 73– de 23 de março de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor municipal **Sebastião Moraes de Ramos**, Auxiliar de Esportes, 100% (cem por cento) de gratificação sobre seus vencimentos mensais, de conformidade com o Artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.445/97, pela prestação de serviços extraordinários junto ao Centro Educacional e Ocupacional da Criança e do Adolescente (CEOCA), a partir de 01 de março de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 2005.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de março de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete